

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (109/2025)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

ATA NÚMERO UM

Ao quarto dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Pedro Nunes, nº 40H em Almada, reuniu o Júri do procedimento referido acima, constituído por despacho de vinte e três de julho do ano dois mil e vinte e cinco, da Senhora Vereadora dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Higiene Urbana, Ação e Intervenção Social e Educação, Teodolinda Silveira, tendo estado presentes o Primeiro Vogal Efetivo - Nuno Ricardo Pereira da Silva, Chefe da Divisão de Redes, Infraestruturas e Cibersegurança, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, o Primeiro Vogal Suplente – Paulo José Moleiro Pereira Coelho, Coordenador do Serviço de Gestão e Suporte ao Utilizador e o Segundo Vogal Suplente - Maria Cecília Silva Santos Almeida, Técnica Superior afeta à Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Definição dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, considerando o posto de trabalho a ocupar;
2. Decidir das fases que comportam os métodos de seleção e das condições específicas da sua realização;
3. Definir o tipo, forma e duração da prova de conhecimentos, bem como os respetivos temas e bibliografia.

Para efeitos das deliberações a tomar, o Júri considerou que as funções a exercer no posto de trabalho a concurso, se enquadram no âmbito do descrito no anexo II a que se refere o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro. Em termos concretos e de acordo com o Edital n.º 1180/2022, de 26 de julho, relativo à Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Almada, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 153, de 9 de agosto, alterado pelo Aviso n.º 25297/2023, publicado no Diário da República n.º 250/2023, 2.ª Série, de 29 de dezembro essas mesmas funções consistem no seguinte:

- Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação;
- Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação;
- Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes;
- Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização;
- Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base;
- Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas;
- Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação;

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (109/2025)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

ATA NÚMERO UM

- Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas.

Nessa sequência, o Júri deliberou, por unanimidade, que:

1 - Para candidatos que se encontrem no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, devidamente inscritos na respetiva Ordem Profissional e que não pretendam usar da prerrogativa de afastamento dos métodos de seleção obrigatórios, os métodos de seleção sejam os seguintes:

Métodos de seleção obrigatórios: *Avaliação Curricular* e *Entrevista de Avaliação de Competências*, conforme o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com as alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (adiante designada por Portaria).

1.1 - A *Avaliação Curricular (AC)*, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional e relevância da experiência adquirida, da formação realizada e avaliação de desempenho obtida, resultando a classificação deste método de seleção da aplicação das fórmulas $AC = (HA + FP + 2EP + AD) / 5$, mediante a valoração dos seguintes fatores:

1.1.1 - *Habilitação académica (HA)* ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, considerando-se os seguintes valores:

	Valoração
Posse de nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF	18 Valores
Posse de habilitação superior ao nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF	20 Valores

Nota: no caso de o certificado ser emitido por entidade estrangeira, terão que ser apresentadas as respetivas equivalências para Portugal.

1.1.2 - *Formação Profissional (FP)*, em que se ponderarão as ações de formação profissional específica na área do posto de trabalho objeto do presente procedimento concursal, relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, nomeadamente na área de informática, em higiene, segurança e saúde no trabalho e em desenvolvimento pessoal (comunicação interpessoal, relacionamento interpessoal e trabalho de equipa e desenvolvimento de atitudes comportamentais) e afins, efetuada nos últimos 5 anos a contar da data da publicitação do procedimento na Bolsa de Emprego Público (BEP), sendo valorada do seguinte modo:

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (109/2025)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

ATA NÚMERO UM

Sem formação profissional relevante	00 valores
Até 60 horas (inclusive)	10 valores
De 61 horas até 120 horas (inclusive)	12 valores
De 121 horas até 180 horas (inclusive)	14 Valores
De 181 horas até 240 horas (inclusive)	16 Valores
De 241 horas até 300 horas (inclusive)	18 Valores
Superior a 300 horas	20 Valores

Nas ações de formação (cursos de formação de pequena, média e longa duração, seminários, palestras, encontros, jornadas e conferências) em cujos certificados apenas é discriminada a duração em dias, é atribuído um total de 7 horas por cada dia de formação de modo a ser possível converter em horas a respetiva duração. Na ausência de qualquer discriminação da duração em horas ou em dias, é atribuído um total de 3 horas e 30 minutos.

No caso da não apresentação de documentos comprovativos da realização e conclusão da formação profissional a mesma não será considerada.

1.1.3 - Experiência Profissional (EP), será avaliada com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas para que o procedimento concursal é aberto, devidamente comprovada, tendo em conta a sua duração, nos seguintes termos:

a) Tempo na carreira/categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação / Técnico de Informática, na área de atividade colocada a concurso prestada em serviços da administração pública	Até cinco (5) anos	06 Valores
	Superior a cinco (5) anos e até dez (10) anos	08 Valores
	Superior a dez (10) anos	10 Valores
b) Exercício das funções (atividades) inerente aos postos de trabalho em órgão ou serviço integrado na Administração Local (AL)	Inexistência de funções exercidas na AL	00 Valores
	Até dois (2) anos	04 Valores
	Superior a dois (2) anos e até quatro (4) anos	06 Valores
	Superior a quatro (4) anos e até seis (6) anos	08 Valores
	Superior a seis (6) anos	10 Valores

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (109/2025)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

ATA NÚMERO UM

O fator de ponderação experiência profissional, tendo como limite **máximo de classificação 20 valores** é calculado através do **somatório da valoração atribuída nas anteriores alíneas a) e b)**.

1.1.4 - Avaliação de Desempenho (AD) relativa ao último biénio (ou na inexistência deste, a reportada ao ano mais recente), em que o(a) candidato(a) cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar, resultando a classificação deste fator da aplicação dos seguintes níveis classificativos, de acordo com o disposto em vigor para este efeito (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, aplicada à Administração Local pelo Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, revista pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro. a qual estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, adiante designado por SIADAP), nos seguintes termos:

Avaliação Desempenho Obtida	Pontuação Obtida	Classificação
Inadequado	1 – 1,999	0 Valores
Regular	2 – 2,499	10 Valores
	2,500 – 2,999	11 Valores
	3 – 3,499	13 Valores
Bom	3,500 – 3,999	15 Valores
Muito Bom	4 – 4,499	16 Valores
	4,500 – 4,999	18 Valores
	5	19 Valores
Excelente		20 Valores
Para candidatos que não possuam avaliação de desempenho por razões que não lhe sejam imputáveis, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria		12 Valores

Para os candidatos que não possuam avaliação de desempenho atribuída no último biénio a avaliação será quantitativa, nos termos da tabela acima indicada.

1.2 - A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as seguintes competências consideradas essenciais para o exercício da função. Este método será valorado de 0 a 20 valores:

a) Orientação para a colaboração - Estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (109/2025)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

ATA NÚMERO UM

b) Gestão do Conhecimento – Adquirir, atualizar e aplicar o conhecimento, partilhar o conhecimento e garantir a captura, armazenamento e acesso às informações e ao conhecimento na Organização.

c) Comunicação – Transmitir informação com clareza, utilizando todas as vias de suporte disponíveis para o efeito, e adaptar a forma e o conteúdo à audiência, assegurando que a mensagem é bem recebida e corretamente interpretada.

Pretendendo-se avaliar os seguintes comportamentos:

Orientação para a colaboração	- Partilha informações, conhecimentos, práticas e recursos e promove a troca de ideias nas suas relações de trabalho.
	- Atua de forma a promover o espírito de equipa, prevenindo o conflito.
	- Assume os objetivos comuns partilhando tarefas, atividades e responsabilidades.
Gestão do Conhecimento	- Identifica lacunas no seu conhecimento atual, investindo de forma proativa na aprendizagem.
	- Seleciona de forma autónoma os conhecimentos relevantes a cada situação numa variedade de contextos, no exercício da sua atividade.
	- Partilha com os membros da equipa documentação e informações relevantes para a atividade.
Comunicação	- Transmite informação de forma estruturada, apresentando argumentos coerentes.
	- Adapta o conteúdo e o formato da mensagem aos interlocutores e ao contexto.
	- Explica a informação de forma fácil de compreender.

2 - Para candidatos, que não se encontrem no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, devidamente inscritos na respetiva Ordem Profissional, ou detentores de relação jurídica de emprego público a termo certo ou incerto, ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, os métodos de seleção sejam os seguintes:

Métodos de seleção obrigatórios: *Prova de Conhecimentos* e *Avaliação Psicológica* conforme o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria.

2.1 - A *Prova de Conhecimentos (PC)*, destina-se a avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais dos candidatos, bem como a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. Este método de seleção será aplicado nos seguintes termos:

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (109/2025)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

ATA NÚMERO UM

- a) Conteúdo** - irá incidir sobre **matérias de natureza específica** diretamente relacionados com as exigências da função;
- b) Forma escrita e natureza teórica**;
- c) Modo de realização** - será necessariamente individual, em suporte de papel, consistindo num questionário (o qual poderá conter questões de resposta múltipla e/ou de verdadeiro ou falso), com possibilidade de consulta apenas da legislação infra indicada em formato papel, sem anotações e/ou comentários, não sendo permitida a utilização de qualquer equipamento informático e/ou móvel, independentemente de possuir ou não conectividade à internet.
- d) Duração** - será no máximo noventa minutos. Essa duração poderá ser alargada até ao limite de cento e vinte minutos, para os candidatos com grau de deficiência igual ou superior a 60% que, comprovadamente, solicitarem condições especiais para a sua realização. Aos candidatos será concedida a tolerância de 20 minutos por motivo de atraso para a devida entrada no local e sala de realização da prova, sendo que a desistência da realização da prova ou a entrega por motivo de conclusão da mesma, apenas pode ser manifestada/efetuada pelos candidatos decorridos igualmente 20 minutos sobre seu o início.
- e) Classificação** - será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas;
- f) Temas, bibliografia e legislação**, possíveis de abordar (**considerar para a legislação infra indicada a redação atualizada**):

- Temas a abordar:

- Conceitos básicos de:

- Arquitetura de Computadores;
 - RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados;
 - Base de dados SQL.
 - Php e javascript
 - Ferramentas de produtividade e correio eletrónico;
 - Sistemas Operativos (Windows);
 - Privacidade, segurança e integridade de sistemas de informação - enquadrada nos conceitos do ITIL e Normas ISSO 27000
- Conteúdos decorrentes do estabelecimento de uma relação jurídica de emprego público.

- Legislação (com consulta):

- Lei n.º 35/2014, de 20-6 (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);
- Lei n.º 7/2009, de 12-2 (Código do Trabalho);
- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7-1 (Código do Procedimento Administrativo);
- Edital n.º 1180/2022, publicado no Diário da República n.º 153/2022, 2.ª Série, de 9-8, alterado pelo Aviso n.º 25297/2023, publicado no Diário da República n.º 250/2023, 2.ª Série, de 29-12.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (109/2025)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

ATA NÚMERO UM

- **Bibliografia** (meramente sugestiva, sem possibilidade de consulta):

- Sérgio Sousa, Tecnologias de Informação, FCA - Editora de Informática;
- Luís Damas, SQL, FCA - Editora de Informática.
- Frederico Tavares, Desenvolvimento de Aplicações em PHP, FCA - Editora de Informática.

Nota: A legislação indicada é a que se encontra publicada e em vigor na presente data. Qualquer alteração legislativa poderá ser considerada pelo júri, aquando da elaboração do enunciado da prova, cabendo aos candidatos proceder, por sua iniciativa, às atualizações que se vierem a revelar necessárias.

2.2 - A Avaliação Psicológica (AP), visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos(as) candidatos(as) e pode comportar uma ou mais fases e nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Portaria é avaliada através da menção classificativa de Apto ou Não Apto.

2.3 - Método de seleção complementar: Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

A **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** será aplicada aos candidatos aprovados nos métodos de seleção anteriormente referidos no ponto 2., conforme o disposto no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o n.º 2 do artigo 18.º da Portaria, a qual, nos termos referidos no ponto 1.2, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, sendo aplicada nos exatos termos anteriormente descritos.

Em termos de **Classificação Final (CF)**, o Júri deliberou que seja expressa para todos os candidatos numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, devidamente registada numa ficha específica para o efeito e resulta da aplicação das seguintes fórmulas:

A - Para candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, titulares da categoria e que se encontrem a exercer funções correspondentes às caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso	CF = 40% AC+ 60% EAC
B - Para os demais candidatos	CF = 70% PC+ 30% EAC

Em situação de igualdade na **Classificação Final (CF)**, esgotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no n.º 1 do art.º 24.º da Portaria, o Júri deliberou aplicar a regra estabelecida no n.º 2 do referido artigo, concretamente:

- 1.º - Melhor classificação obtida no primeiro método de seleção utilizado: **Avaliação Curricular (AC)** ou **Prova de Conhecimentos (PC)**;
- 2.º - Melhor classificação obtida no método de seleção seguinte: **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**;

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (109/2025)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

ATA NÚMERO UM

- 3.º - Melhor classificação obtida no fator **C** da *Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)*;
- 4.º - Melhor classificação obtida no fator **A** da *Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)*;
- 5.º - Melhor classificação obtida no fator **B** da *Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)*;
- 6.º - Por ordem de submissão da candidatura na plataforma por data, hora e minuto.

Por último, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes modelos das fichas de *Avaliação Curricular (AC)* e de *Classificação Final (CF)*, constantes nas páginas 9, 10 e 11 da presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrou-se esta ata que vai ser lida e assinada pelos membros do Júri presentes.

O JÚRI,

Primeiro Vogal Efetivo,

*(Nuno Ricardo Pereira da Silva,
Chefe da Divisão de Redes, Infraestruturas e Cibersegurança)*

Segundo Vogal Efetivo,

*(Paulo José Moleiro Pereira Coelho,
Coordenador do Serviço de Gestão e Suporte ao Utilizador)*

Primeiro Vogal Suplente,

*(Maria Cecília Silva Santos Almeida,
Técnica Superior)*

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (109/2025)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

ATA NÚMERO UM

DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

**A - FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DA
AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)**

Candidato(a): _____

$$\text{Avaliação Curricular (AC)} = \frac{\text{HA} + \text{FP} + 2\text{EP} + \text{AD}}{5}$$

em que:

HA = Habilitação Académica = _____ valores

FP = Formação Profissional = _____ valores

EP = Experiência Profissional = _____ valores

AD = Avaliação de Desempenho = _____ valores

Obs.: consultar, no Anexo I à Ata número um, os graus de classificação para cada fator de avaliação.

$$\text{AC} = \frac{(\quad) + (\quad) + 2(\quad) + (\quad)}{5}$$

Classificação final da *Avaliação Curricular (AC)* = _____ Valores

O Júri,

Data, ____ / ____ / ____

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (109/2025)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

ATA NÚMERO UM

DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

A - FICHA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)

Candidato(a): _____

1. Métodos de seleção utilizados e respetivas classificações parciais (*):

<i>Métodos de Seleção Aplicados</i>	<i>Classificação Obtida</i>
Avaliação Curricular (AC)	Valores
Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	Valores

(*) Confirmar cada uma das classificações parciais nas respetivas fichas e/ou provas de avaliação.

2. CF = 40% AC + 60% EAC = 0,40 PC + 0,60 EAC =

= 0,40 () + 0,60 () = () + ()

3. **Classificação Final (CF) = _____ Valores**

O Júri,

Data, ____ / ____ / ____

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (109/2025)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

ATA NÚMERO UM

DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

B - FICHA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)

Candidato(a): _____

1. Métodos de seleção utilizados e respetivas classificações parciais (*):

<i>Métodos de Seleção Aplicados</i>	<i>Classificação Obtida</i>
Prova de Conhecimentos (PC)	Valores
Avaliação Psicológica (AP)	Apto/Não Apto
Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	Valores

(*) Confirmar cada uma das classificações parciais nas respetivas fichas e/ou provas de avaliação.

2. CF = 70% PC + 30% EAC = 0,70 PC + 0,30 EAC =

= 0,70 () + 0,30 () = () + () + ()

3. **Classificação Final (CF)** = _____ **Valores**

O Júri,

Data, ____ / ____ / ____